

Cadastrar Intervalo de IP's

- SISTEMA(S): [SIGRH](#)
 - MÓDULO(S): Frequência
 - PERFIL(IS): Gestor de frequência
-

Pra que o servidor possa registrar o seu ponto é necessário que o mesmo utilize um computador localizado no seu setor de trabalho, cujo endereço de rede (IP) faça parte de um intervalo previamente cadastrado dentro do [SIGRH](#) para o devido setor. O cadastro do intervalo de IP's é realizado pelo Gestor de frequência via sistema [SIGRH](#) acessando o caminho:

- SIGRH → Módulos → Frequência → Ponto Eletrônico → Parâmetros de Operação/Configuração → Faixas de IP por Unidade → Cadastrar

Para realizar o cadastro do intervalo de endereços IP no [SIGRH](#) siga os passos como demonstrado a seguir:

Após acessar com o seu usuário e senha, na pagina inicial do [SIGRH](#) clique em "Módulos" no canto superior direito, como demonstrado abaixo:

[Cadastrar_unidade_01.jpg](#)

A seguir selecione o módulo "Frequência":

[Cadastrar_unidade_02.jpg](#)

Na aba "Ponto Eletrônico" localize a sessão "Parâmetros de Operação/Configuração". Em "Faixas de IP por Unidade" clique em "Cadastrar":

[Cadastrar_IP_03.jpg](#)

A tela abaixo será exibida. Informe a unidade de ponto eletrônico e a faixa de endereços IP a ser cadastrada e clique no botão "Cadastrar".

[Cadastrar_IP_04.jpg](#)

Caso a operação seja bem sucedida, uma mensagem de confirmação será exibida, como demonstrado na imagem a seguir:

[Cadastrar_IP_05.jpg](#)

Entretanto, caso a unidade de ponto eletrônico não tenha sido previamente registrada no [SIGRH](#), a seguinte mensagem de erro ocorrerá:

[Cadastrar_IP_06.jpg](#)

Caso você receba essa mensagem de erro ao final do procedimento, acesse [Cadastrar Unidade de Ponto Eletrônico](#) para saber como proceder com o registro de uma unidade de ponto eletrônico no sistema [SIGRH](#).

Revisão #10

Criado 2025-06-27 13:53:12 UTC por Sumé

Atualizado: 2025-07-01 16:40:52 UTC por Sumé